

**PLANO OPERATIVO – 2020**

**01/01/2020 À 31/12/2020**

Lar Assistencial São Benedito

Prefeitura do Município de Francisco Morato e Serviço de Assistência Médica  
Morato – SAME/FM

**I - PLANO OPERATIVO**

Convênio entre a Prefeitura Municipal de Francisco Morato, com a interveniência da autarquia Serviços de Assistência Médica Morato – SAME/FM e o Lar Assistencial São Benedito - Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato.

**II - PERFIL ASSISTENCIAL DA INSTITUIÇÃO:**

Apresentação:

O Lar Assistencial São Benedito, mantenedor do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato, tem capacidade operacional para realizar atendimentos de baixa e média complexidade em regime de Internação Hospitalar e em Pronto Atendimento ao Sistema Único de Saúde e atendimento ambulatorial em especialidades.

**III – INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

**a) - Entidade**

<i>Razão Social</i> LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO-SANTA CASA DE MISERICORDIA DE FRANCISCO MORATO			
<i>CNPJ</i> 51.455.806/0001-05			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência			
<i>Endereço</i> Rua dos Cravos, nº 230.			
<i>Cidade:</i> Francisco Morato		<i>UF:</i> São Paulo	
<i>CEP:</i> 07990-050		<i>DDD/Telefone</i> 11-4489.8570	
<i>Diretor Clínico</i>		DR. Maguiber Corpus Luna- CRM nº 186.313	
<i>Diretor Técnico</i>		Dr. Gustavo Batista Vaz Luiz- CRM nº 133.965	
<i>E-mail</i> <a href="mailto:lasb.financeiro@yahoo.com.br">lasb.financeiro@yahoo.com.br</a> ; <a href="mailto:lasb_fmorato@ig.com.br">lasb_fmorato@ig.com.br</a>			
<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>C. Corrente/Recurso</b>	<b>Praça de Pagamento</b>
104 - Caixa Econômica Federal	2951	Municipal Nº 003.2182-3  C. Corrente/Recurso Federal Nº 003.2183-1	Francisco Morato/SP

**b) - Responsáveis**

<b>Responsável pela Instituição</b> Walkiria Galera Blanco Blanco		
<i>CPF</i> 009.413.238-03	<i>RG</i> 2.970.555-1	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Rua João Mendes Junior, nº 632.		
<i>Cidade:</i> Francisco Morato		<i>UF</i> São Paulo
<i>CEP</i> 07910-220		<i>Telefone</i> 11-4489.8570

**IV - TIPOS DE ATENDIMENTOS:**

Presta atendimento em clínica médica e tem capacidade física instalada para atender clinica cirúrgica e obstétrica, clínica pediátrica, ortopedia, ambulatório em atendimento de especialidades, fisioterapia, laboratório de análises clínicas, diagnose por imagem digital em mamografia, ultrassonografia e Raio X digital.

Os serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia são de baixa complexidade.

As urgências/emergências são atendidas no Pronto Atendimento, por classificação de risco e não por ordem de chegada. Havendo necessidade de internação, são utilizados leitos destinados ao SUS.

A entidade não possui banco de sangue e UTI.

Os pacientes atendidos no pronto atendimento, que necessitam de uma complexidade maior ou de algum recurso que a instituição não possua são referenciados, via CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde).

**V – EQUIPE TÉCNICA**



**a- Recursos Humanos:**

Composto por médicos plantonistas especialistas, enfermeiras, técnicos e auxiliares de enfermagem, técnicos em Raio X, técnicos em diagnose por imagem, farmacêutico, fisioterapeuta, equipe de limpeza, segurança, portaria, nutrição, lavanderia, recepção, além de estrutura administrativa responsável pela gestão dos serviços, cujas planilhas de custo seguem em anexo e farão parte integrante desde Plano Operativo .

**b- Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia próprios e terceirizados**

Laboratório de Análises Clínicas  
Radiologia Raio X  
Mamografia  
Inaloterapia  
Eletrocardiografia

**c- Serviços de Apoio próprios e terceirizados**

Serviço de Lavanderia  
Serviço de Limpeza e Higienização  
Serviço de Manutenção de Equipamentos  
Serviço de Manutenção  
Serviço de Portaria  
Serviço de Recepção  
Central de Esterilização de materiais  
Unidade de Alimentação e Nutrição  
Farmácia  
Serviço de Prontuário de Paciente

As planilhas de custos de especialidades, bem como de materiais, medicamentos, serviços terceirizados e alimentação, seguem em anexo e farão parte integrante deste Plano Operativo.

**d- Serviço de Transporte de Pacientes**

Os transportes de pacientes serão compartilhados entre a Santa Casa de Misericórdia de Francisco Morato e o SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, conforme abaixo descrito:

**Ambulância Tipo B:**



Ambulância de Suporte Básico destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com e sem risco de vida, não classificados com potencial de necessidade de intervenção médica durante o transporte até o serviço de destino. Esse serviço será assim realizado: A Conveniente disponibilizará a viatura ambulância tipo B e a Conveniada disponibilizará o profissional de enfermagem para o transporte Inter hospitalar.

**Ambulância Tipo D:**

Ambulância de Suporte Avançado destinado ao atendimento e transporte de paciente de alto risco em urgência/emergência, de transporte Inter hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos, com equipamentos para esta função e médico quando necessário. Esse serviço será assim realizado: A Conveniente disponibilizará a viatura ambulância tipo D totalmente equipada e a Conveniada disponibilizará o profissional médico e de enfermagem para o transporte Inter hospitalar.

**VI - RECURSOS FINANCEIROS:**

As despesas decorrentes de consultas de pronto atendimento médico e suas consultas ambulatoriais/média complexidade e realização de SADT em regime de período integral, compreendendo Cirurgias Ambulatoriais de laqueadura e vasectomia, diagnose por imagem e exames laboratoriais e, ainda, consulta ambulatoriais em especialidade de ortopedia; reumatologia; dermatologia; neurologia pediátrica; neurologia adulto; vascular; cardiologista; endocrinologia; exames de Mamografia Digital Bilateral e sessões de fisioterapia para pacientes adultos com sequelas neurológicas e ortopédicas, todos solicitados pelo SUS/MUNICIPAL e consignadas no sistema de informação ambulatorial (SIA/SUS) tem o valor estimado em R\$ R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais) mensais, sendo R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) por mês oriundo do aporte financeiro do Ministério da Saúde - Recursos do Governo Federal e R\$ 257.500,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) por mês oriundo do orçamento próprio da Prefeitura do Município de Francisco Morato, repassados através da Autarquia Municipal Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM.

As despesas decorrentes da execução das atividades de assistência à saúde, em regime hospitalar, consignados no Sistema de Informação Hospitalar - SIH/SUS, relativas à utilização de 35 (trinta e cinco) leitos/dia, tem o valor estimado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) mês, sendo





R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por mês, com recursos do Governo Federal e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por mês com recursos municipais.

Os recursos financeiros: Municipal e Federal deverão ser repassados até o ultimo dia útil do mês corrente.

Os recursos financeiros **municipais**, repassados serão utilizados para custeio da entidade para que a mesma preste atendimento 24 horas por dia, 366 dias no ano, para pagamento de despesas como: Folha de pagamento de seus funcionários e seus encargos, entre outras.

A prestação de contas dos recursos Municipal e Federal recebidos ocorrerá mensalmente, até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao recebimento.

Quadrimestralmente a entidade se compromete a apresentar em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados;

A prestação de contas final, nos moldes das instruções específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até o 15º (décimo quinto) do mês de Janeiro de 2021, dos recursos repassados no exercício de 2020.

O presente Plano Operativo, não impede a entidade de realizar atendimentos particulares e com outros convênios.

#### **a-) Plano de Aplicação**

##### **RECURSO MUNICIPAL:**

<b>Especificação</b>	<b>Valor/Mês</b>	<b>Valor/Ano</b>	<b>Percentual</b>
<b>Despesa de Pessoal, encargos.</b>	<b>R\$ 337.500,00</b>	<b>R\$ 4.050.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 337.500,00</b>	<b>R\$ 4.050.000,00</b>	<b>100%</b>

##### **RECURSO FEDERAL:**

<b>Especificação</b>	<b>Valor/Mês</b>	<b>Valor/Ano</b>	<b>Percentual</b>
<b>Despesas diversas, prestadores de serviços, concessionária publica, etc.</b>	<b>R\$ 337.500,00</b>	<b>R\$ 4.050.000,00</b>	<b>100%</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 337.500,00</b>	<b>R\$ 4.050.000,00</b>	<b>100%</b>

A entidade poderá remanejar os recursos recebidos para outras despesas, desde que não ultrapasse 25% do valor original.

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	PARCELAS	INICIO DESEMBOLSO	TERMINO DESEMBOLSO	OBJETO	BASE MENSAL	CONCEDENTE
2020	12	JANEIRO/2020	DEZEMBRO 2020	Custeio	R\$ 675.000,00 (Recurso Municipal / Federal)	R\$ 8.100.000,00

No atendimento médico hospitalar estão incluídos os serviços em saúde, bem como as internações hospitalares até o limite máximo de ocupação de 35 (trinta e cinco) leitos, o que representa 41,67%, respeitados os parâmetro definidos pelos CONVENIENTES e ainda atendimento ambulatorial e especialidades médicas, exames de mamografia digital e atendimento de fisioterapia, de até 60% de oferta de serviços ao SUS, compreendendo a seguintes áreas:

I – Clínica Geral: 11 (onze) leitos;

II - Clínica Cirúrgica: 16 (dezesesseis) leitos;

III - Clínica Pediátrica: 08 (oito) leitos;

IV - Consultas de Neuropediatra: 60 (sessenta) consultas mês;

V - Consultas de Neurologista: 200 (duzentas) consultas mês;

VI - Endocrinologia: 150 consultas mês;

VII- Fisioterapia Neurológica e Ortopédica: 500 (quinhentos) atendimentos mês;

VIII - Vascular: 130 consultas mês;

IX - Ortopedia: 150 consultas mês;

X - Dermatologia: 50 consultas mês;

XI - Reumatologia: 50 consultas mês;

XII - Exames de Mamografia Digital bilateral: 300 (trezentos) exames mês;

XIII – Cardiologia: 100 consultas mês.



**1- METAS QUANTITATIVAS- PLANILHA DE PACTUAÇÃO**

**a-) ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO**

**Atenção à saúde-Garantia de acesso**

Atendimentos	Oferta Mensal	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Acolhimento e Classificação de Riscos no horário das 07h00min às 22h00min somente clinica médica	6.100	24.400	24.400	24.400
Atendimento Profissional de Nível Superior	6.100	24.400	24.400	24.400
Curativo	60	240	240	240
Consulta Médica Clínico, Pediatra e Ortopedia.	8.000	32.000	32.000	32.000
Exame de Eletrocardiograma	100	400	400	400
Exame de Raio X	1.800	7.200	7.200	7.200
Exames Laboratoriais	4.300	17.200	17.200	17.200
Pequena Cirurgia/Sutura e outros procedimentos	100	400	400	400
Inaloterapia	1.400	5.600	5.600	5.600
Observação clinica	1.800	7.200	7.200	7.200
Administração de medicamento, verificação de pressão arterial.	10.000	40.000	40.000	40.000
<b>Total</b>	<b>39.760</b>	<b>159.040</b>	<b>159.040</b>	<b>159.040</b>

**b-) ATIVIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES**

**Atenção à saúde-Garantia de acesso**



Atendimentos	Oferta Mensal	Meta Pactuada 1º Quadrimestre	Meta Pactuada 2º Quadrimestre	Meta Pactuada 3º Quadrimestre
Consultas Neuropediatria	60	240	240	240
Consultas Neurologia	200	800	800	800
Consultas Endocrinologia	150	600	600	600
Sessões Fisioterapia Neurológica e Ortopédica	500 atendimentos	2.000	2.000	2.000
Consulta Vascular	130	520	520	520
Consulta Ortopedia	150	600	600	600
Consulta Dermatologista	50	200	200	200
Consulta Reumatologista	50	200	200	200
Exame de Mamografia Bilateral	300	1.200	1.200	1.200
Consultas Cardiologista	100	400	400	400
<b>TOTAL</b>	<b>1.690</b>	<b>6.760</b>	<b>6.760</b>	<b>6.760</b>

A realização dos serviços de especialidades serão na sede da entidade e terão seu fluxo assim direcionado: A entidade se compromete a disponibilizar mensalmente as datas de atendimentos de cada especialidade ao Plantão Regulador Municipal, que se compromete a realizar o agendamento e comunicar o paciente da data, local e horário da consulta, enviando à entidade, no prazo de 15 dias, a relação com os nomes e telefones de contato de cada paciente.

O quantitativo de metas físicas poderá ser alterado de acordo com a demanda e admitindo-se uma variação maior ou menor de 10% por item, inclusive considerando-se o absenteísmo.

### **Internações**

Serão realizadas internações de acordo com a complexidade e a resolutividade do Hospital, utilizando-se de todos os recursos humanos, físicos e tecnológico. Fica assegurado a assistência médica e de enfermagem por período ininterrupto.

**a)- METAS QUANTITATIVAS**  
**LEITOS EXISTENTES**

<b>Clinicas</b>	<b>Leitos</b>
Clínica Médica	11
Clínica Pediátrica	08
Clínica Cirúrgica	16
<b>Total</b>	<b>35</b>

A distribuição de leitos poderá ser alterada de acordo com a demanda.

**b)- METAS QUANTITATIVAS - PLANILHA DE PACTUAÇÃO**  
**INTERNAÇÃO CAPACIDADE OPERACIONAL DISPONÍVEL**

<b>Clinicas</b>	<b>Internações Mês</b>	<b>Meta pactuada 1º Quadrimestre</b>	<b>Meta Pactuada 2º Quadrimestre</b>	<b>Meta Pactuada 3º Quadrimestre</b>
Clínica Médica	130	520	520	520
Clínica Pediátrica	42	168	168	168
Clínica Cirúrgica	50	200	200	200
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>888</b>	<b>888</b>	<b>888</b>

O quantitativo de metas físicas poderá ser alterado de acordo com a demanda admitindo-se uma variação maior ou menor de 10% por item.

**c)- METAS QUANTITATIVAS**  
**PLANILHA DE PACTUAÇÃO-AMBULATÓRIO**

<b>Ambulatório</b>	<b>Quantidade Mensal</b>	<b>Meta pactuada 1º Quadrimestre</b>	<b>Meta pactuada2º Quadrimestre</b>	<b>Meta pactuada 3º Quadrimestre</b>
Exames Raio X	1.800	7.200	7.200	7.200
Exames Laboratoriais	4.300	17.200	17.200	17.200
<b>Total</b>	<b><u>6.100</u></b>	<b><u>24.400</u></b>	<b><u>24.400</u></b>	<b><u>24.400</u></b>

O quantitativo de metas físicas poderá ser alterado de acordo com a demanda, admitindo-se uma variação maior ou menor de 10% por item.

## **1- METAS QUALITATIVAS / INDICADORES**

Atenção à saúde, políticas prioritárias do SUS, Gestão Hospitalar, Desenvolvimento Profissional.

### **I – ATENÇÃO A SAUDE.**

#### **a- Agendamento de Exames**

Disponibilização ao Gestor da agenda de procedimentos de SADT conforme pactuado.

**Indicador:** Disponibilizar ao Gestor realização de Exames de Raio X e de Mamografia para pacientes externos, conforme pactuação.

**Peso na avaliação:** 04 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
04	90% a 100%
03	70% a 89%
02	50% a 69%
00	00% a 49%

#### **b- Agendamento de cirurgias com referência e contra referência**

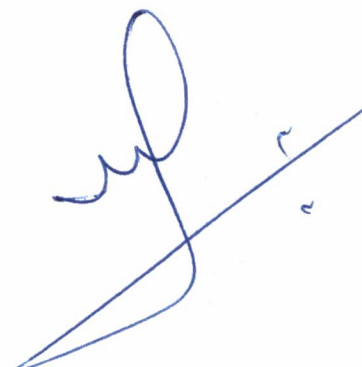
A internação oriunda de cirurgia eletiva, somente será efetuada pelo **CONVENIADO** mediante a apresentação de laudo médico e Planejamento Familiar, autorizado pelo Médico Auditor da Comissão de Auditoria e Avaliação Municipal, devidamente credenciado pelo SUS/Municipal, ou da respectiva Autorização para Internação Hospitalar (AIH).

**Indicador:** Total de cirurgias eletivas realizadas com encaminhamento municipal.

**Justificativa:** Avaliar o desempenho da entidade no Sistema de Saúde Municipal

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	90% a 100%
04	80% a 89%
03	70% a 79%



00	00% a 69%
----	-----------

**c- Adequação física para receber os pacientes**

Manter em condições adequadas a estrutura física para melhor receber os pacientes

**Indicador:** Serviço de Manutenção predial e constatação “in loco”

**Justificativa:** Buscar sempre a melhoria da estrutura física, como conservação de paredes, pinturas, pisos, para melhor receber os pacientes.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Constatado através de visita “in loco” que a estrutura física da entidade esta em condições adequadas.
00	Constatado através de visita “in loco” que a estrutura física da entidade <b>não</b> esta em condições adequadas.

**d- Comissão de Revisão de Óbitos**

Criar e manter em funcionamento a Comissão de revisão de óbitos.

**Indicador:** Apresentação quadrimestral ao Gestor de relatório da Comissão de Revisão de Óbitos com análise dos óbitos por faixa etária.

**Justificativa:** Análises das principais causas de mortalidade no município.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	04 relatórios no quadrimestre
03	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

**e- Controle de Infecção Hospitalar**

Manter em funcionamento a Comissão de Infecção Hospitalar.

**Indicador:** Ata das reuniões realizadas

**Justificativa:** Verificar a atenção que a entidade destina ao controle de infecção

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	04 relatórios no quadrimestre (01 por mês)
02	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

**f- Acompanhamento do Gestor de Saúde**

Relatório elaborado e enviado quadrimestralmente ao Gestor com relação ao cumprimento das metas estipuladas. O relatório deverá ser encaminhado também para a Comissão de Acompanhamento do Convênio que avaliará seu alcance.

**Indicador:** Cumprimento das metas físicas pactuadas

**Justificativa:** Receber do Gestor municipal sua avaliação no que diz respeito aos serviços prestados.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Relatório enviado dentro do prazo
00	Relatório enviado fora do prazo

**II – POLÍTICAS PRIORITÁRIAS DO SUS.**

**g- Humanização da Atenção Horário de Visitas**

Definir a estrutura organizacional do hospital para facilitar o acesso de familiares.

**Indicador:** Manutenção de horários de visita

**Justificativa:** A Humanização do atendimento deverá receber atenção especial da gestão.

**Peso na avaliação:** 02 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
02	Informar aos acompanhantes no ato da internação sobre horários de visita, fixação em local de fácil visualização do horário de visita.
00	Não cumprimento do critério para pontuação

#### **h- Núcleo de Segurança do Paciente**

Criar o núcleo para implantar ações voltadas à segurança do paciente.

**Indicador:** Atas das reuniões para discussão de casos e ocorrências.

**Justificativa:** Definir ações que visem dirimir os riscos para a saúde dos pacientes.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	04 relatórios no quadrimestre
03	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

#### **i- Manutenção do sistema de avaliação da satisfação dos clientes internos e externos**

Garantir que os clientes internos e externos tenham acesso ao formulário de satisfação do cliente. Apresentar para a comissão de avaliação os resultados obtidos.

**Indicador:** Apresentação quadrimestral dos resultados obtidos

**Justificativa:** Poder avaliar os atendimentos feitos de acordo com a visão do paciente.

**Peso na avaliação:** 03 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
03	04 relatórios no quadrimestre
02	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

#### **j- Política Nacional de Medicamentos**

Manter a farmácia de acordo com as normas da ANVISA e informatização de controle de estoque.

**Indicador:** Apresentação anual do Alvará de funcionamento

**Justificativa:** Acompanhar o cumprimento das normas vigentes

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Apresentação de Alvará de funcionamento atualizado
00	Apresentação de Alvará de funcionamento vencido

**k- Saúde do Trabalhador**

Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho

**Indicador:** Levantamento quadrimestral de absenteísmo, incidência prevalência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários da entidade.

**Justificativa:** Promover a saúde do trabalhador

**Peso na Avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	04 relatórios no quadrimestre
03	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

**l- Segurança – CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**

Manter a CIPA de acordo com as normas vigentes

**Indicador:** Apresentar atas de reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**Justificativa:** Avaliar a ocorrência de acidentes nos ambientes hospitalar e a necessidade de mecanismo de prevenção.


**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	04 relatórios no quadrimestre
03	03 relatórios no quadrimestre
00	02 relatórios ou menos no quadrimestre

**m- Alimentação e Nutrição**

Monitorar os procedimentos relacionados à preparação de dietas e alimentação, de acordo com as normatizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

**Indicador:** Alvará de funcionamento





**Justificativa:** Acompanhar a qualidade da alimentação destinada aos pacientes

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Constatação através de visita in loco dos procedimentos e, apresentação de Alvará de funcionamento atualizado.
00	Constatação através de visita in loco da falta de procedimentos e, apresentação de Alvará de funcionamento vencido.

**n- Controle de pragas e limpeza de reservatório de água da instituição**

Realizar combate a pragas trimestralmente e limpeza de reservatório de água destinada aos funcionários e paciente.

**Indicador:** Apresentar trimestralmente as análises realizadas por empresa especializada

**Justificativa:** Acompanhar higienização do ambiente hospitalar

**Peso na avaliação:** 03 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
03	Apresentar Documento que comprove a execução dos serviços de Controle de pragas e limpeza de reservatório de água emitido por empresa habilitada para a prestação destes serviços, dentro do prazo de validade.
00	Não apresentou documento descrito acima, ou apresentou fora do prazo de validade.

**o- Urgência e Emergência**

Acolhimento do paciente em ambiente adequado com a classificação de risco e atendimento de pacientes.

**Indicador:** Total de atendimentos com classificação de risco realizados no Pronto Atendimento.

**Justificativa:** Priorizar o atendimento de paciente em urgência e emergência.

**Peso na avaliação:** 10 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
10	100%
08	80% a 99%

05	70% a 79%
00	00% a 69%

### **III – GESTÃO HOSPITALAR**

#### **p- Plano Diretor do Hospital**

Elaborar o plano individual com metas a serem atingidas

**Indicador:** Apresentação do Plano de atividades do Hospital elaborado para o próximo exercício.

**Justificativa:** Utilizar o Plano de atividades do Hospital como ferramenta de gestão.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	100%
02	70% a 99%
00	00% a 69%

#### **q- Apresentação dos Indicadores Hospitalares**

Elaborar metas setoriais específicas, indicadores de produção, de processo e de resultado devidamente pactuados.

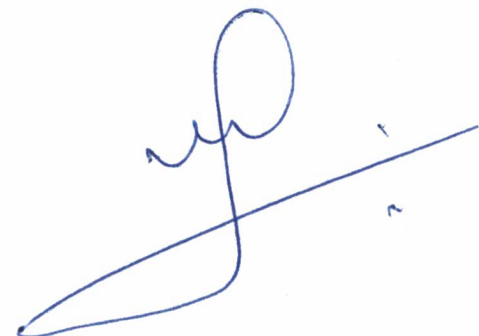
**Indicador:** Deverão conter no mínimo os indicadores abaixo relacionados e que serão apresentados a Comissão de Acompanhamento do Convênio.

**Justificativa:** Analisar os principais indicadores de gestão, como número de internações por especialidade, média de permanência, taxa de ocupação, taxa de mortalidade, etc.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	100%
03	80% a 99%
02	70% a 79%
00	00% a 69%

#### **r- Viabilidade econômico-financeira**



Demonstrar a economicidade em manter o convênio com a entidade.

**Indicador:** Planilha semestral de receitas e despesas.

**Justificativa:** A entidade e os gestores deverão demonstrar se há economicidade na parceria entre o Poder Público e a conveniada.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Apresentou a Planilha semestral de receitas e despesas
00	Não apresentou a Planilha semestral de receitas e despesas

s- **Manutenção Preventiva e corretiva de equipamentos**

Realizar calibração e teste de segurança nos equipamentos de suporte a vida, como cardioversor, ventiladores, carrinho de anestesia, etc., para dar maior segurança para os pacientes.

**Indicador:** Apresentar anualmente o relatório e comprovantes de manutenção realizada

**Justificativa:** Dar importância no que diz respeito aos equipamentos indispensáveis de suporte a vida.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Apresentou Relatório e comprovantes das manutenções realizadas.
00	Não apresentou os Relatório e comprovantes das manutenções realizadas.

t- **Atualização dos Sistemas Oficiais**

Manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde -CNES, o Sistema de Informação Hospitalar -SIH, o Sistema de Informação Ambulatorial -SIA.

**Indicador:** Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado

**Justificativa:** Alimentar sistematicamente os Sistemas de informações oficiais que geram o banco de dados nacional.

**Peso na avaliação:** 03 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
03	Apresentou Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado.
00	Não apresentou Cadastro do último mês do quadrimestre atualizado.

#### **IV – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

##### **u- Desenvolvimento Profissional**

##### **Recursos Humanos**

Desenvolver cursos e treinamentos para os trabalhadores do hospital, visando o desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional.

**Indicador:** Realizar no mínimo 03 cursos/treinamentos por ano, com a respectiva lista de presença.

**Justificativa:** Investir na capacitação profissional dos envolvidos direta e indiretamente no atendimento ao paciente.

**Peso na avaliação:** 05 pontos

Critérios Pontuação	
Pontos	% atingida
05	Comprovação de realização de pelo menos 01 curso de capacitação aos funcionários do período diurno e noturno no quadrimestre.
02	Comprovação de realização de pelo menos 01 curso de capacitação aos funcionários somente de um período no quadrimestre.
00	Não realizou nenhum curso de capacitação aos funcionários no quadrimestre.

#### **2 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

O acompanhamento e Avaliação deste Plano Operativo serão realizados quadrimestralmente em conformidade com o previsto no Termo do Convênio, conforme estabelecido nas faixas de desempenho discriminadas a seguir:



## 2.1 - Metas Quantitativas e Qualitativas

Áreas	Faixa de Desempenho Metas Quantitativas/Qualitativas e Indicadores de Desempenho	Percentual do Total de Recursos destinados ao desempenho
I- Atenção à saúde	De 100% a 95%	100% do valor
II- Políticas Prioritárias do SUS	De 94% a 70%	90% do valor
III- Gestão Hospitalar	De 69% a 50%	70% do valor
IV- Desenvolvimento Profissional		

### A. Quantidade mensal pactuada/Alcançada Quantitativo pactuado

Total de metas quantitativas	Quantidade Mensal pactuada	Meta produzida	% alcançado
Internações			
Pronto Atendimento			
Ambulatório			
Total			

### B. Qualitativo mensal pactuado/Alcançado Qualitativo pactuado

Áreas	Políticas de Saúde	Total de pontuação possível	Total de pontuação obtida
<b>Atenção à saúde</b>	<b>Atenção a saúde</b>	<b>29</b>	
<b>Políticas Prioritárias do SUS</b>	<b>Humanização</b>	<b>10</b>	
	<b>Política Nacional de Medicamentos</b>	<b>05</b>	
	<b>Saúde do Trabalhador</b>	<b>10</b>	
	<b>Alimentação Nutrição</b>	<b>08</b>	
	<b>Urgência Emergência</b>	<b>10</b>	
<b>Gestão Hospitalar</b>	<b>Gestão Hospitalar</b>	<b>23</b>	
<b>Desenvolvimento Profissional</b>	<b>Desenvolvimento profissional</b>	<b>05</b>	
	<b>Total de Pontuação</b>	<b>100</b>	
<b>Percentual atingido</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	




**C. AVALIAÇÃO DO PERÍODO**

<b>METAS</b>	<b>• PERCENTUAL ATINGIDO</b>
<b>QUANTITATIVAS</b>	
<b>QUALITATIVAS</b>	
<b>MÉDIA GERAL</b>	

**Previsão de execução do objeto**

**Início: 01/01/2020**

**Duração: 12 meses – término previsto: 31/12/2020.**

  
**WALKIRIA GALERA BLANCO BLANCO**  
**Presidente - LAR**